



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004 / 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 08.496 / 2017

REGISTRO NA CGE N.º 18 / 00131 – 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014 / 2018

Às nove horas, do dia 15 de março de 2018, reuniram-se **ALBERTO JORGE OLIVEIRA SIMÕES**, Pregoeiro Oficial da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** por intermédio da **PORTARIA UEPB/GR/026/2018**, de 20 de fevereiro de 2018, **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 21/02/2018** e respectivos membros de Apoio, para atuar nos procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004 / 2018**, referente ao **PROCESSO UEPB N.º 08.496 / 2017**. Registro na **CGE N.º 18 / 00131 – 7** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**. Conforme as disposições contidas no **EDITAL DO PP 004 / 2018**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

Razão Social: LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME					
CNPJ: 12.963.555 / 0001 – 18					
LOTE	UNID	LOCAL – CAMPUS I CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1.		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
1.1	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES AP-10 LT	311	13,00	4.043,00
1.2	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS-4 KG	180	30,00	5.400,00
1.3	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS-6 KG	109	35,00	3.815,00
1.4	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS-12 KG	22	50,00	1.100,00
1.5	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CO ₂ -6 KG	93	45,00	4.185,00
1.6	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CO ₂ -10 KG	01	60,00	60,00
1.7	UNID	TESTE HIDROSTÁTICO	246	5,00	1.230,00
1.8	UNID	ORING	68	2,00	136,00
1.9	UNID	MANGUEIRA CO ₂	02	20,00	40,00
1.10	UNID	VEDAÇÃO CO ₂	24	3,00	72,00
1.11	UNID	DIFUSOR	02	6,00	12,00
1.12	UNID	TRAVA	24	2,50	60,00
1.13	UNID	MANÔMETRO	09	6,00	54,00
TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 20.207,00 (vinte mil, duzentos sete reais).					

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 20.207,00 (vinte mil, duzentos sete reais)**.

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2018** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME / CNPJ: 12.963.555 / 0001 – 18**

CLÁUSULA V - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 15 de março de 2018.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

Empresa: LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS
PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 12.963.555 / 0001 – 18